



Coren[®]
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

PORTARIA COREN-RJ nº 434/2017

Designar os Enfermeiros Fiscal Rodrigo Siqueira da Silva e Katia Maria dos Santos Calegari para realização de Inspeções Fiscalizatórias no município de Macaé, nos dias 22/05 e 23/05/2017.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) Art. 25 – inciso XXXIV do Regimento Interno do Coren-RJ – delegar competências e atribuições par ao bom cumprimento e desempenho das funções administrativas do COREN/RJ;
- 2) O solicitado no Memorando nº 259/2017/DEFIS, de 16/05/2017 – Solicitação de Diária;
- 3) O deliberado pela Presidência, em 17/05/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Enfermeiros Fiscal Rodrigo Siqueira da Silva e Katia Maria dos Santos Calegari para realização de Inspeções Fiscalizatórias no município de Macaé, nos dias 22/05 e 23/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
COREN-RJ 52.304



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro